



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS  
COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL



### Programa de Bolsas Acadêmicas

#### Seleção de Bolsas de Iniciação ao Trabalho

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Pelotas torna público que está aberto o prazo para solicitação de cotas de bolsas ao “Programa de Bolsas Acadêmicas – PBA – Bolsas de Iniciação ao Trabalho”, de acordo com a Resolução nº 05, de 03 de abril de 2014, do COCEPE, observando o seguinte:

##### 1. 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

As Bolsas de Iniciação ao Trabalho têm por objetivo promover a iniciação ao trabalho técnico profissional e de gestão acadêmica dos discentes de graduação na UFPel. Essas bolsas compreendem a modalidade de aprendizagem dentro dos ambientes administrativos da universidade, sob o acompanhamento de um supervisor do setor onde o aluno possa vir a atuar, visando melhorar as condições de estudo e permanência.

Do total de bolsas, 40% destinam-se a estudantes em vulnerabilidade social (renda per capita familiar até 1,5 salários mínimos).

##### 1. 2. PRAZOS, SELEÇÃO E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO:

As Unidades devem entregar suas demandas à PRAE impreterivelmente até o dia 11 de abril de 2014.

Limite para envio das solicitações pelas Unidades	11 de abril
Julgamento	14 e 15 de abril
Divulgação das Unidades contempladas	16 de abril
Publicação dos Editais pelas Unidades	22 de abril
Seleção dos bolsistas e publicação das atas com resultados finais	28 de abril
Prazo final para entrega de documentação na PRAE (termos de compromisso com documentos anexos)	30 de abril

**Cada Unidade será responsável pela respectiva seleção, devendo remeter a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis apenas as atas com os resultados finais do processo seletivo, para serem publicizados na página oficial da UFPEL, dentro do período constante no Edital. O envio deve ser feito por correio eletrônico, em documento digitalizado com as assinaturas para [praec@ufpel.edu.br](mailto:praec@ufpel.edu.br) até o dia 28 de abril de 2014.**

O único documento físico que deve ser entregue é o termo de Compromisso devidamente assinado e com os documentos anexados (histórico, documento de identidade, CPF, cartão bancário ou documento fornecido pela instituição financeira com os dados bancários. Deverão ser entregues até o dia 30 de abril de 2014 por malote ou diretamente na sala 408, até as 18 horas.

**1. 3. INSCRIÇÕES E PROCESSO DE SELEÇÃO:**

As inscrições e a seleção de candidatos serão realizadas diretamente nas Unidades Acadêmicas contempladas e de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital e nas Normas do Programa.

**1. 4. CARGA HORÁRIA, VIGÊNCIA E VALOR DAS BOLSAS:**

As bolsas serão concedidas no período de **maio a dezembro de 2014**.

O valor será de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais), com carga horária total de **20 h semanais, totalizando 80 horas mensais**.

**1. 5. REQUISITOS:**

Para participar do Programa de Bolsas Acadêmicas, o acadêmico deverá:

- Estar regularmente matriculado e frequentando curso de **Graduação** na UFPel;
- Ter cursado, no mínimo, **1 (um) semestre** do seu curso na UFPel;
- Não ser aluno formando no semestre acadêmico de **ingresso** no Programa;
- Não ter outras modalidades de bolsa, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE (moradia, alimentação e transporte);
- Ter no mínimo **três aprovações** no semestre anterior ao ingresso na modalidade;
- Ter desempenho acadêmico compatível com a função que se propõe a exercer e com tarefas relacionadas às bolsas de graduação;
- Ter disponibilidade de **vinte horas semanais** para o exercício das tarefas pertinentes à concessão da bolsa.

Pelotas, 04 de abril de 2014

Ediane Sievers Acunha  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis